



PROJETO DE LEI Nº 205
De de setembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE O NOME DE RUA
DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

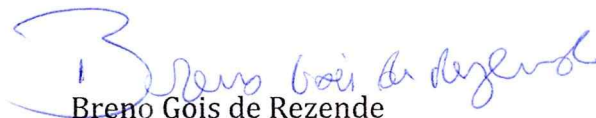
Art. 1º - A Rua Projetada "A" localizada no Residencial Serapião Antonio de Gois, no Bairro São Cristovão, tendo seu início na Rua Maria das Neves dos Santos e seu final com futuras projeções, conforme identificado no mapa da região em anexo, passará a denominar-se **Maria Geruza Matos, conhecida como Dona Geruza**.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor em sua data de publicação

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, de setembro de 2025.

Respeitosamente


Breno Gois de Rezende
Presidente

RECEBIDO
09 / 09 / 2025
Antônio M. Santos

